



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 019/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.384.135-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008, para prorrogar a vigência pelo período de 31 dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017.



Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, 41 Liberdade, São Paulo, SP, Cep 01513-020, neste ato representado por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e Gerente Técnico Executivo **SR. ADEMIR MEDINA OSÓRIO** brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED] doravante denominado **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein nº 627 – Morumbi, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu presidente **DR. SIDNEY KLAJNER**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e seu vice-presidente **DR. EDUARDO ZLOTNIK**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante chamada **ASSOCIADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.384.135-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS – SMS**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo pelo período de 31 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017, ou até à data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora do Chamamento Público SMS.G/NTCSS para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL DE M'BOI MIRIM**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o valor total a título de custeio, para os meses de *janeiro a junho de 2017*, no valor total de **R\$ 76.107.816,54** (setenta e seis milhões, cento e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.4103.3350.39.00** e **84.10.10.302.3003.4127.3.350.39.00** – Fonte 00 e 02. Conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS – SMS, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de dezembro de 2016.



FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

Superintendente do Centro de Estudos e Pesquisas “Doutor João Amorim” – CEJAM



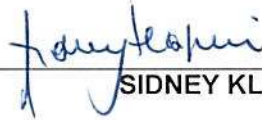
EDUARDO ZLOTNIK

Vice-Presidente da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE



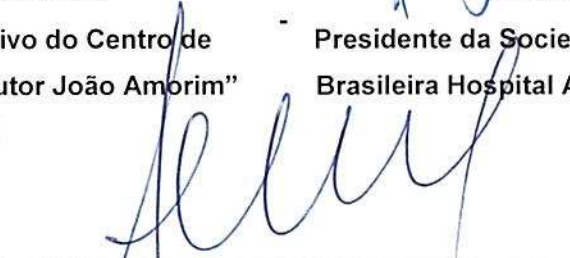
ADEMIR MEDINA OSÓRIO

Gerente Técnico Executivo do Centro de Estudos e Pesquisas “Doutor João Amorim”
CEJAM



SIDNEY KLAJNER

Presidente da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE



Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

Alberto Hideki Kanamura
Diretor, Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Dr. Antonio da Silva Bastos Neto
Diretor

Roberta Leoni Cruz
Gerente Jurídico



Lídio Moreira
Gerente Administrativo

PLANO ORÇAMENTÁRIO:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DO HOSPITAL M'BOI MIRIM - 2017								
Periodo		jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	TOTAL
TA n° 019/2016	Atividade Hospitalar	11.521.328,03	11.521.328,03	11.521.328,03	11.521.328,03	11.521.328,03	11.521.328,03	69.127.968,18
	Atividade Hospitalar (Prohdom)	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	1.356.000,00
	Custeio	937.308,06	937.308,06	937.308,06	937.308,06	937.308,06	937.308,06	5.623.848,36
TOTAL		12.684.636,09	12.684.636,09	12.684.636,09	12.684.636,09	12.684.636,09	12.684.636,09	76.107.816,54

